3 por 4 Loriane

TOQUE DE EXPRESSÃO

Timidez

Sou feito de uma timidez
impenetrável como pedra
paralisante como um tiro.
Uma timidez tão dura
que amuralha meus
desejos
mais intensos,
contidos como oceanos
E mantém meu olhar
duro como pedra
áspero como um tiro
diante de sua naturalidade
espontânea como um rio
que flui sobre as pedras
sonoro rio,
sonoro riso,
que me é fatal
como um tiro
(extraído do livro de Fábio
Campano - Paraíso em Cha-
mas).

GENTE QUE ACONTECE

Aconteceu em 3 por 4 a presença de Eliane de Andrade Krueger, uma mulher dinâmica, sempre a frente de seu tempo que deixou o ar da cerrinha mais perfumado com as essências da Água de Cheiro.

Eliane trabalhou muito tempo como secretária da Lorenzetti, mas sempre alimentou a vontade de trabalhar por conta própria.

Pesquisou vários ramos do comércio, até optar pela franquia da Água de Cheiro, tendo super marcante no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Nordeste, e que com certeza despontará agora em Campo Largo.

Como ela mesma afirmou é preciso trazer novidades, coisas bonitas, coloridas para a moçada daqui.

Mas seu dinamismo não para por aí, sendo sócia da CriArte, a partir do próximo ano, pretende presentear os campolarguenses com um Happy Hour na sede da escola, todas as tardes de sexta-feira para ouvir boa música e discutir assuntos em pauta.

Sem dúvida nenhuma, essa pequena notável que é Eliane, merece aplausos pelo trabalho que está fazendo em prol da nossa cultura e por proporcionar para todos nós uma opção a mais de comprar produtos de qualidades indiscutíveis e lindos de viver.

Três por quatro deseja sucesso, e de quebra agradece o perfume que invadiu este espaço

PAPOS ORBITAIS

* Transcrevo aqui, algumas frases venenosas sobre a relação homem/mulher do livro "O amor de Mau Humor" de Ruy Castro.

"Amor"

* Sempre digo que uma mulher deve-se casar por amor
— e continue se casando até encotrá-lo (Zsazsa Gabor)

* O homem que beija o chão que sua garota pisa provavelmente sabe que o pai dela é o proprietário do terreno. (Laurence Peter).

* Qualquer garota nasce sabendo tudo sobre o amor.
O que aumenta é apenas a sua capacidade de sofrer por causa dele. (Francoise Segan).

* O amor tudo pode, exceto contra a pobreza e a dor de dentes. (Mae West)

* Toda a mulher tem de amar um ou dois cretinos para dar valor a um bom sujeito que encontrar. (Marjarie Kinoan)

"Casamento"

O casamento é uma cerimônia em que dois se tornam um, um se torna nada e nada se torna suportável. (Ambrose Bierge)

No clic de três por quatro a beleza de Tânia Vidal, que hoje (4), comemora seus quinze anos. Tânia é filha de Rogério e Maria Izabel Vidal.

Eliane Krueger, em Gente que Acontece

*O casamento não se compõe apenas de uma comunhão espiritual e de abraços apaixonados, compõe-se também de três refeições por dia, lavar a louça e lembrar-se de pôr o lixo para fora. (Dr. Joyce Brothers)

* Casar-se é como comprar uma coisa que se passou anos admirando na vitrine. Você pode adorar a compra e só então descobrir que ela não combina com o resto da casa. (Jena Kerr)

* Nunca me casei porque nunca precisei. Tenho três bichinhos em casa que, juntos perfazem um marido: um cachorro que rosna de manhã, um papagaio que fala palavrões e um gato que volta de madrugada para casa. (Mara Corelli)

* Algumas pessoas que sem saber qual é o segredo do nosso longo casamento. É simples: jantamos juntos duas noites por semana. Um belo jantar à luz de velas com música suave, perfeita para dançar. Ela vai às terças-feiras e eu às sextas. (Henny Yougnam)

* O problema com certas mulheres é que elas ficam excitadas por qualquer bobagem - e aí se casam com ela. (Cher).

RETICÊNCIAS ...

... Se uma palavra produz clarões, é porque na raiz ela é foto, é luz.

A palavra é a chave que abre os mistérios.

Então, homens de Deus, iluminemos o mundo e acabemos com tanto mistério.

É hora de agir, fazer algo para o bem de todos nós...

ENTRE ASPAS

* A elegância e a simpatia de Claudia Murff, não dá para deixar passar em branco.

* O baile que aconteceu sábado passado em Bateias promovido pelas meninas do 4º ano do Magistério foi um arraso.

Valeu o trabalho e o empenho das meninas, e a moçada espera outras promoções assim.

* O cabeleireiro Antonio Stoco viajou final de semana para Foz de Iguaçu, para participar de um curso de aprimoramento na sua área, para melhor servir suas clientes.

* "Entre Aspas" a Garota Hallowen 94 - Silvana Ukachinski,

* E falando em Halloween aplausos para a equipe "Bats" que venceu a Gincana promovida pela Escola Fisk, para comemorar o Dia das bruxas.

* O palco para a festa das bruxas, morcegos e vampiros foi o Restaurante Pasetti que abrigou sem medo a disputa das aterrorizantes equipes da gincana Bats e Dark Chadow.

* E o ar da terrinha esta perfumado, chegou a Água de Cheiro.

* ADRENALINA PURA

O amigo é aquele que sabe tudo o nosso respeito e, mesmo assim, ainda gosta da gente. (Kim)

Silvana Ukachinski, Garota Halloween 94

★EXPLODE★ Coração

B.
Adorei ver você no almoço.
Espero te encontrar de novo.
Laranja

JOEL
Vamos morrer de saudades, estamos morrendo por você
Thurma do jornal

KIWIZINHO
Não é apenas só que eu estou me sentindo...
É muito pior:
Estou me sentindo sem você
Seu eterno amante

MARCIA KENNEDY - 1TP)
Adoro você!
Eu.

MARCOS
Adoro você, vamos sair sábado
Eu

SOGRA ARLETE
Mandei um recadinho para a Silvana, mas ela não se tocou.
Me ajude.
.....

LARANJONA
Adoramos você!
A thurma

ADRIANO (Dilícia)
Você mexeu com meus instrumentos e me fez ultrapassar a barreira do som.
Eu

CARMENCITA
Nosso amor vai além das estrelas
Até algum dia

MEU ETERNO AMANTE
Eu disse que faria um poema à tua volta...
Não voltaste.
Escrevi este recadinho enquanto espero...
Kiwizinho

MARI (FOTO CARIOCA)
Desejamos a você toda a felicidade do mundo.
Feliz aniversário!
Abraços dos amigos Silvana, Ivonete, Beto e Rose.

PARA BIBI
FON FON
A buzina

LUCAS
O show não estava legal, mas ficar com você foi "o máximo"
D.

MARCELO
Foi naquela curva, daquela sepultura, que meu coração caiu de quatro. Amei você!
Julia

ADRIANO
Zezé Di Camargo e Luciano perto de você, são fichinhas.
Marta

MARIA
Te procurei no sábado e não te vi. Estava fugindo de mim? Responda?
Rubens

ANTONIO C.
Não consigo passar meus dias sem ter você ao meu lado. Me liga!
R. D. B.

TIA LUCI
Parabéns pela troca de idade. A gente entende que você está ficando velha, mas tudo bem.
Suzi e Eleni

RODRIGO
Andei duas ou três vezes por todo cemitério, em que carneira você estava escondido?
Virginia

ANA PAULA
Foi ótimo ter estado com você no show, queria te encontrar de novo.
Aquela música me marcou.
Ro

JANAINA
Adorei o show, o local não estava apropriado, mas vimos estrelas, né
Ainda bem que não nos pegaram.
Marcos

CRISTALZINHO
Estou louco para tirar sua etiqueta.
Eu

SHAMPOO PHYTOERVAS
(para escurecer os cabelos)
Indicado para escurecer cabelos com tons de castanho a preto, também retira o amarelado dos cabelos brancos. Contém os mais puros óleos extratos da nogueira, e chá preto que ativam a coloração gradual, retirando o avermelhado deixado pelo sol. Pode ser aplicado em cabelos tintos, dispensando o uso de rinsagens sem ser tintura. A cor escura, própria do produto observada no ato da aplicação não interfere na coloração final. Como todo produto Phytoervas, oferece o máximo de qualidade em produtos naturais. Este produto você encontra à venda na
LAURITA PERFUMARIA

Escola
PINGO DE GENTHE
Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau
MATRÍCULAS ABERTAS - 1995
Convênio com o Colégio POSITIVO
Aulas especiais de jazz, judô, artes, inglês, escola de futebol e computação
TURMAS:
Maternal - Jardim I - Jardim II - Jardim III
1ª série, 2ª série, 3ª série, 4ª série, 5ª série, 6ª série e 7ª série do 1º grau
Rua XV de Novembro, 2295
Fone: 392-1585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

2.3.1.3. A fração de meses do tempo de serviço não será computada para os efeitos deste item.

2.3.2. Os documentos do título não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

2.3.3. Não caberá recurso quanto à pontuação do título.

2.3.4. Quando da posse, relativamente aos cargos que, por força de provimento estabelecido no Anexo I, exigir-se habilitação legal, o candidato deverá apresentar comprovante em original ou xerocópia autenticada, conforme o caso, atendidas as disposições do sub-item 2.1.4

2.4. DOS RECURSOS

2.4.1. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data da divulgação da não homologação da inscrição, prevista no sub-item 2.1.10., sendo o recurso recebido na Prefeitura Municipal - Protocolo Geral.

2.4.2. A Prefeitura Municipal divulgará, por Edital, afixando-o no saguão do Paço Municipal, o resultado dos recursos interpostos, relativamente à inscrição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do último prazo para interposição de recurso dessa natureza.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO

2.5.1. Será pré-requisito para classificação final a obtenção, no mínimo, de 5 (cinco) pontos.

2.5.2. A nota final da classificação será calculada nos termos do item 2.2.12. e sub-itens.

2.5.3. A classificação final será feita pela ordem decrescente das notas e por cargo, segundo cada Grupo Ocupacional.

2.5.4. Em caso de empate na classificação, terá preferência para nomeação:

a) O candidato já pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Campo Largo ou outro órgão público municipal;

b) O mais antigo no serviço público municipal, se houver mais de um candidato em idênticas condições;

c) O mais idoso, sempre que ocorrer empate entre candidatos não pertencentes ao serviço público municipal.

2.5.5. O edital de homologação dos resultados finais será divulgado até o dia 27 de dezembro de 1994.

3. PROVIMENTO E POSSE

3.1. A nomeação será para o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.2. Os candidatos classificados serão aproveitados à medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3.3. A classificação no concurso não gerará direito à nomeação, mas quando esta ocorrer deverá observar rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, salvo prévia desistência, por escrito, da parte do interessado.

3.4. O candidato admitido deverá apresentar a documentação necessária à posse, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal.

3.5. Somente poderá tomar posse o candidato admitido que apresentar a documentação necessária no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal.

3.6. Se a posse não ocorrer, por omissão do interessado, no prazo determinado pela Prefeitura Municipal, o candidato perderá o direito à mesma, ficando sem efeito o ato de provimento.

3.7. O candidato admitido que não tomar posse, conforme disposto no sub-item anterior, perderá o lugar na classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, com vistas a nova chamada, dentro do prazo de validade do concurso.

3.8. O candidato perderá o direito ao cargo para o qual foi classificado, se não atender a respectiva chamada convocatória.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As inscrições de que trata o presente Edital implicam no conhecimento integral das instruções referentes ao concurso, por parte do candidato, bem como compromisso tácito de aceitar as condições definidas, tal como se acham estabelecidas neste Edital.

4.2. O concurso de que trata o presente Edital terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação dos resultados finais, admitida a prorrogação, no máximo, por igual período, por ato do Poder Legislativo Municipal.

4.3. Tendo sido preenchidas todas as vagas divulgadas quando da realização do concurso e estando este ainda em período de vigência, poderá a Prefeitura Municipal proceder à nova divulgação de vagas e à nova chamada de classificados para nomeação e posse, de conformidade com seu quadro próprio de cargos e vagas.

4.4. A Prefeitura Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação das inscrições, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o concurso, não assistindo ao candidato qualquer direito.

4.5. Os candidatos não poderão consultar, durante a prova, livros, anotações ou outro qualquer material.

4.6. Casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso designada.

Campo Largo, 26 de outubro de 1994.

Silvio Seguro
Presidente da Comissão Concurso Público

PUBLICAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO

Por incorreção na publicação neste periódico, do dia 29/30 de outubro p.p, considerar, para todos os efeitos, o que segue:

1. O Decreto nº 091 , de 26 de outubro de 1994, vem assinado pelo senhor Prefeito do Município, Emídio Pianaro Júnior;

2. O Edital resumido de Concurso Público nº 001/94, vem assinado pelo presidente da Comissão, senhor Silvio Seguro.

3. O cargo de Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administrativo, tem um número de vagas de 05;

4. No Grupo Ocupacional Profissional, constar Terapêuta Ocupacional "júnior", 01 vaga; Assistente Social "consultor", 01 vaga; e Médico Veterinário "júnior", 02 vagas.

Edifício da Prefeitura do Município, em 03 de novembro de 1994.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito do Município

PORTARIA nº.937/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 1580/94,

RESOLVE

Art. 1º. - Exonera, a pedido a servidora *CLAÚDIA APARECIDA MARCHIORATO* do cargo de Provimento em Comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 31.10.94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de novembro de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 1574/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **ADRIANA REGINA DRUZIK** do cargo de Professora, Ref. "34", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte., a partir de 27.10.94.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de novembro de 1994.

Emídio Pianaro Júnior
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 103/94

Interessado : J. RIGONI E & LTDA.

Processo nº : 2855/94

Relator : ADELISE P. LEGNANI

Os membros do COMURB reunidos em 26/10/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de Localização, por tratar-se apenas de alteração da razão social, uma vez que a atividade já é desenvolvida no local com alvará anterior de nº 6.214 de 06.03.92.

II - O requerente deverá sujeitar-se demais normas junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 26 de outubro de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 104/94

Interessado : MINERAÇÃO ARUANÃ LTDA.

Processo nº : 3094/94

Relator : ADELISE P. LEGNANI

Os membros do COMURB reunidos em 26/10/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de Localização, por tratar-se apenas de alteração de endereço, uma vez que a requerente já possui Alvará de Licença de nº 3.195 para desenvolver sua atividade.

II - O requerente deverá sujeitar-se demais normas junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 26 de outubro de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

PORTARIA nº. 936/94

Data 27 de outubro de 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia *ROSANA KALINOSKI* portadora da CIRG nº 5.596.230-2 para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Operador de Ações Administrativas" Ref. "20" lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 31.10.94.

Art. 2º - Esta Portaria revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de outubro de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS "

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos o Processo Administrativo de nº 2968/94, datado de onze de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro, em que é requerente, **NILTON ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE**, no qual pleiteia Alvará para construção de uma casa residencial, em uma parte ideal do terreno urbano, situado no lugar denominado Pedreira, neste Município, com área superficial de 558,00m2 (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados), integrante de uma área maior com 5(cinco) litros ou sejam, 3.085,00m, limitando no todo, a princípio sai da Estrada da Pedreira, segue margeando esta, até a divisa com terras de Francisco Wessolowski com terrenos do Município de Campo Largo, finalizando ainda com terras de Francisco Wessolowski, havido conforme Registro nº 14.031, do Livro nº 3-H de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, com reserva de terceiros.

De conformidade com o item "b", parágrafo 3º, do art. 49, do Livro nº III da Lei Municipal de nº 444 de 27 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Municipal nº 590 de 10 de dezembro de 1984, pelo presente **CHAMA-SE** a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que a façam no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua publicação em orgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado no Gabinete do Prefeito Geral do Município, aos (trinta) dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, [illegible] Advogado Geral do Município, conferi e subscrevo.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR